



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o aumento do efetivo da Polícia Militar junto à 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar de São Joaquim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é imperativo aumentar o efetivo para elevar a capacidade operacional da Polícia Militar no município, a fim de satisfazer as demandas específicas das ocorrências. É essencial ampliar o corpo da guarda pública para o patrulhamento e rondas, pois a situação atual é vulnerável, com escassez de armamento e insuficiente presença policial nas ruas, o que não condiz com o anseio da população por segurança e tranquilidade;

- atualmente, o município, conta com apenas 02 (dois) policiais por turno para atender não apenas o município, mas também áreas rurais e outros municípios vizinhos. Essa escassez de efetivo torna o município carente de recursos adequados para garantir a segurança pública. Logo, é fundamental aumentar o efetivo policial para proporcionar um ambiente seguro aos cidadãos de São Joaquim e assegurar condições adequadas de segurança; e

- nos últimos 15 (quinze) dias, foram registradas 20 (vinte) ocorrências de furto, tornando urgente a implementação dessas medidas para atender eficazmente à população, que convive com a sensação de insegurança e não percebe a presença policial em diversos locais,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo da Polícia Militar junto à 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar de São Joaquim. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

